

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da OSC:	Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais		
CNPJ:	01868065/001-16	Data da constituição:	05/09/1996
Endereço:	Rua 24 de Outubro, 113	Bairro:	Glória, Vila Aliança.
Município:	Santa Rosa	UF:	RS CEP: 98785-352
E-mail:	Afapene2015@outlook.com	Telefone:	55 3512-1104
Tipo de OSC:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		

Nome do representante legal:	Vera Helena Dode Flores		
CPF:	073588810-87	RGI:	7006353581 Órgão expedidor: SSP
Estado civil:	Casada	Profissão:	Aposentada
Endereço:	Rua Lages nº 113	Bairro:	Bairro São Francisco
Município:	Santa Rosa	UF:	RS CEP: 98785-060
E-mail:	veradodeflores@hotmail.com	Telefone:	9 97356448
Cargo:	Presidente	Período do mandato:	01/01/2020 a 31/12/2021

Caracterização e finalidade da OSC:

A AFAPENE tem por finalidade congregar os familiares e os portadores de deficiências múltiplas com o objetivo de buscar atendimento individual e grupal com viés social no âmbito do município.

Histórico e área de atuação da OSC:

A **AFAPENE** - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais cito à Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 113, Vila Aliança - Bairro Glória, Santa Rosa (RS), é uma entidade civil, sem fins lucrativos, teve sua fundação em **05 de setembro de 1996**, por um grupo de mães da comunidade, que defendiam a inclusão social, a socialização e, sobretudo a elevação da auto-estima dos usuários e da família.

Atualmente desenvolve suas atividades em um local em regime de comodato (antigo IBAMA), cedida pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa, a qual oferece infra-estrutura adequada, atendimentos de **segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:30 horas. São 28 usuários**, entre crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltiplas.

As diversas atividades desenvolvidas com os usuários, por meio da dança, capoeira, atividades físicas, de higiene, relação social e artesanato com o auxílio de profissionais e parceiros voluntários, têm como objetivos primordiais a socialização, orientação, integração, inclusão social e inserção no mercado de trabalho, considerando sempre suas habilidades, particularidades e limitações.

Conhecendo suas realidades buscamos trabalhar a auto-estima dos mesmos de maneira que desenvolvam suas potencialidades e saibam o quanto são importantes e possam sentir-se parte integrante da sociedade.

Todos os trabalhos e planejamentos são voltados para que os usuários tenham seus direitos garantidos, e acima de tudo que possam desfrutar de momentos alegres e ao mesmo tempo que lhes dêem autonomia no dia-a-dia e segurança para os mais diversos desafios que poderão surgir.

A AFAPENE busca a garantia dos direitos de seus usuários, pois é comprometida com ações que proporcionem bem-estar, melhorias na qualidade de vida, momentos de alegria e satisfação dos mesmos. "Nós não devemos deixar que as incapacidades das pessoas nos impossibilitem de reconhecer as suas habilidades".

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 – Nome do Projeto/Atividade:

Serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

2.2 – Objeto da Parceria:

Atendimento a PCDs (intelectual e múltipla) com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomia, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida.

2.3 – Descrição da realidade:

Segundo dados do IBGE/2010, há em Santa Rosa aproximadamente 813 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na sua maioria necessitam ser incluídas em atividades de integração comunitária e socialização, garantindo o acesso á informações sobre direitos e deveres. Conforme levantamento de dados mostra que existe uma lacuna na área da assistência social e que estes PCDs estão desassistidos pela Gestão Municipal. Desta forma, percebe-se a necessidade do município buscar alternativas para o atendimento dessas pessoas e suas famílias.

2.4 – Público alvo:

20 PCDs na faixa etária de 0 à 59 anos, com deficiências mentais e múltiplas e suas famílias..

2.5 – Prazo de execução:

48 meses a partir da publicação.

2.6 – Justificativa da Proposição:

Considerando que o objetivo da entidade é atender pessoas com necessidades especiais e desprovidas de condições, recursos e até mesmo sem espaço dentro da sociedade, para que possam ser inseridas na comunidade e também no mercado de trabalho. Em 24 anos de existência, além de cumprir um papel representativo – veiculando as demandas de seus representados, a AFAPENE vem realizando ações que promovem a pessoa com deficiência intelectual, executando serviço de proteção social de média complexidade na área da assistência social. Apresenta-se, assim, como uma espécie de “legitimado coletivo” que articula em âmbito municipal, a concretização dos direitos das PCDs. Atualmente atendemos 28 usuários com deficiência intelectual e múltiplas, de 0 à 59 anos de idade, acolhendo, em seus serviços, da infância à fase adulta. Sendo que na sua maioria não apresentam condições financeiras para manter atendimentos especializados de forma particular, praticamente todos vêm de grupos familiares em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, esta apta a realizar parceria com o município de Santa Rosa de acordo com avaliação realizada pela comissão de seleção instituída pela portaria n. 256 de 30 de janeiro de 2018, para ofertar o serviço de proteção social de média complexidade.

3 – METAS E RESULTADOS

3.1 – Descrição das Metas e Ações:

Metas		Ações	
1	Atendimento aos PCDs e suas famílias	1	Acolher e atender de forma individualizada os PCDs na entidade pelo técnico de referência (assistente Social e Psicóloga).
		2	Inserir os usuários em oficinas e atividades grupais, trabalhando diversos temas relevantes a condição da deficiência, respeitando as características apresentadas pelo grupo.
		3	Promover encontros com familiares, buscando o fortalecimento de vínculos e inserção na convivência comunitária, através de encontros periódicos.
		4	Realizar visita técnica para conhecimento da realidade social em que estão inseridas as famílias

3.2 – Resultados esperados:

Fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, através das atividades de convivência grupal, social e comunitária; orientações sobre cuidados pessoais, bem como apoio e orientação aos cuidadores familiares, proporcionando o acesso aos serviços da rede socioassistencial do município e as tecnologias assistivas de autonomia e convivência.

Inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos PCDs, e seus familiares.

3.3 – Definição dos parâmetros:

Meta 1	Relatórios mensais com a lista de presença das oficinas, grupos e demais atividades; Plano de atendimento individual ou familiar de cada PCD; Planilha com comprovação de visitas técnicas domiciliares.
--------	--

3.4 – Metodologia:

Realização de atividades pela equipe de profissionais do serviço, por meio da atuação multidisciplinar, oportunizando conhecer a individualidade de cada usuário que a partir de um parecer técnico da psicóloga, juntamente com o diagnóstico médico, busca-se perceber as necessidades de cada usuário. E assim, são divididos os grupos de atendimento, com isso, dentro de cada grupo, cada dia da semana, são realizadas atividades que estimulam o seu desenvolvimento, como, atividades de recreação, lazer, artesanato, esportiva, higiene pessoal, boas maneiras, dinâmicas, cultural, como teatro e dança. Além disso, são feitas caminhadas até o Parque de Exposições, lá eles fazem brincadeiras que instigam sua capacidade motora e de percepção.

As atividades do SESI acontece 01 vez por semana onde usuários vão até o local e lá são realizadas atividades físicas que buscam estimular o desenvolvimento e coordenação motora, como por exemplo, jogos de futebol, vôlei, basquete, bambolê, trilhas, jogos de corda, isso acontece todas as quartas-feiras.

Nas datas comemorativas, usamos dias como, por exemplo, do Dentista, para explicar a importância de ter uma boa higiene bucal, dessa forma conseguimos com que os nossos usuários percebam a importância dessa higiene, nessas datas, quando possível, buscamos o profissional da área para realizar uma atividade com eles. Esse trabalho com um profissional de cada data comemorativa é importante porque faz com que os nossos usuários conheçam as profissões e realidade de cada um, como, policial militar, nesse dia, explicar os sinais de trânsito, faixas de segurança.

Os sinais de trânsito, faixas de segurança, boa higiene, como se vestir, rotinas do cotidiano, são atividades que procuramos enfatizar com bastante frequência durante os trabalhos realizados pelas monitoras.

Temos também, oficina cultural, onde temos uma Educadora Social capacitada que faz exercícios direcionados com música, dança e teatro isso acontece com turmas divididas, conforme suas habilidades.

Fazem parte do conjunto de atividades: Mobilização dos usuários para acesso ao serviço; acolhida e escuta qualificada; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso a informação, comunicação e defesa de direitos; orientação e encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial do município. Sendo assim atendendo à diretriz do SUAS da atuação em articulação em rede, com as políticas públicas de educação, saúde, conselhos de direitos, serviços, programas e projetos governamentais, não governamentais e comunitários, o CRAS e CREAS de referência.

4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

4.1 – Cronograma de Desembolso (R\$)

4.1.1 – Concedente

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00

4.1.2 – Proponente (contrapartida financeira)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40
	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40
	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40	335,40

4.2 – Estimativa de Despesas (R\$)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20 hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 hs semanais)						

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20 hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 horas semanais)						

Meta	Despesa	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 hs semanais)						

Meta	Despesa	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20 hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 horas semanais)						

Meta	Despesa	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20 hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 hs semanais)						

Meta	Despesa	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20 hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 hs semanais)						

Meta	Despesa	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 hs semanais)						

Meta	Despesa	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
1	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (assistente social 20 hs semanais)	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40	4.735,40
	Contratação de técnico nível superior com encargos sociais (psicólogo 12 hs semanais)						

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quant	Início	Término	
1	mensal	1	Acolher e atender de forma individualizada os PCDs na entidade pelo técnico de referência (assistente Social e Psicóloga)	Unid.	20	A partir da data de publicação	48 meses a partir da data de publicação
		2	Inserir os usuários em oficinas e atividades grupais, trabalhando diversos temas relevantes a condição da deficiência, respeitando as características apresentadas pelo grupo.				
		3	Promover encontros com familiares, buscando o fortalecimento de vínculos e inserção na convivência comunitária, através de encontros periódicos.				
		4	Realizar visita técnica para conhecimento da realidade social em que estão inseridas as famílias				

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Recursos Humanos	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Psicóloga com encargos sociais (12 h/semanal)	01	01	2.359,40	28.312,80
Assistente social com encargos sociais (20 h/ semanal)	01	01	2.376,00	28.512,00
Total Geral			R\$:4.735,40	R\$:56.824,80

7 – CONTRAPARTIDA

Conforme balanço social da entidade.

8- OBS:

Em conformidade à Portaria Nº 337, DE 24 de Março de 2020 e Decreto Nº 55771 DE 26/02/2021, ONDE ENTRAMOS EM BANDEIRA PRETA, os nossos atendimentos presenciais direto com os usuários foram suspensos, sendo assim prestamos atendimento remoto, através de celular, WhatsApp e mensagens, pois os nossos usuários são pessoas com deficiências e se enquadram no grupo de risco. Foi criado grupos no WhatsApp para encaminhar atividades e orientações de cuidado e grupo de familiares sendo este o canal de comunicação com a entidade. Assim que voltarmos a bandeira vermelha voltaremos ao atendimento normal conforme cronograma o descrito.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da AFAPENE- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais declaro para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS 14 de Abril de 2021.



Vera Helena Dode Flores

Presidente